



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 199/2025

Assunto: Alteração do Decreto Municipal nº 7.036 de 06/12/2024

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Os Vereadores abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vêm requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizem alterações no Decreto Municipal nº 7.036 de 06/12/2024 que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E AGENTE POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com o objetivo de promover uma melhor **valorização** dos servidores municipais efetivos, servidores em regime de contrato temporário e servidores ocupantes do cargo de motorista e **corrigir eventuais desproporcionalidades no tocante aos valores** concedidos a título de diárias para os mesmos.

Ressalte-se que as alterações deverão regulamentar o valor das diárias dos servidores mencionados anteriormente, de maneira que:

- a) Seja concedido um valor de R\$ 100,00 (cem reais) para diárias sem pernoite, para municípios com a distância entre 70km e 250km, dentro do Estado de Minas Gerais;
- b) Seja concedido um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para diárias sem pernoite, para municípios com distância superior a 250km, dentro do Estado de Minas Gerais;
- c) Seja concedido um valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para diárias com pernoite, dentro do Estado de Minas Gerais.



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Sendo assim, aguardamos a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pedimos e aguardamos deferimento.

Arcos, 13 de agosto de 2025.

HERNANE HONÓRIO DIAS – “QUEJINHO”
Vereador

JOÃO PAULO FERREIRA – “JOÃOZINHO”
Vereador

ALEX GRACIERES RIBEIRO – “DIDIER”
Vereador

ORLANDO MARTINS FERREIRA
Vereador